



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Decisão nº 9469802/2019-DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Processo: 08485.045782/2018-50

1. DEFIRO a Defesa de Auto de Infração 0875_00626_2018, Recorrente: **GILBELIS ADRIANA RIBEIRO AVILEZ**, pelos fundamentos constantes no SEI 08485.045782/2018-50.

ODON DANTAS PINTO
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/RR



Documento assinado eletronicamente por **ODON DANTAS PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/01/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9469802** e o código CRC **325AC0EA**.

Referência: Processo nº 08485.045782/2018-50

SEI nº 9469802